



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COLIC	Carlos Leonidas Nunes de Carvalho	8669

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	---	Contratação de acesso ao sistema "Zênite Fácil", para 5 (cinco) usuários, cumulada com: 1. serviço de orientação por escrito de até 6 (seis) consultas acerca de temas da seara de contratações públicas (licitações e contratos); 2. reunião com a consultoria Zênite (até 2 eventos). Vigência: 12 meses.	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15.	(41) 2109-8644	rafaela.adriana@zenite.com.br

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 16.069,00** (dezesseis mil e sessenta e nove Reais).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

imediatamente, após remessa da nota de empenho, se autorizada a contratação.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

Dotar a Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAO) de fonte de consulta adicional - e customizada - sobre temas relacionados às contratações públicas. A ferramenta informatizada permite a parametrização da pesquisa, cujos resultados vão além da mera reprodução do texto legal. Nela, é possível acessar, de forma célere e eficiente, os debates na doutrina especializada e as construções da jurisprudência, além de modelos de peças que poderão ser aproveitados, aperfeiçoados pelo Tribunal, notadamente no momento de transição para instrução de processos licitatórios com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (a partir de 2023).

2. Necessidade:

Robustecer a instrução de processos de contratação, de modo a aprofundar as discussões que envolvem o mérito das solicitações, sem perder o olhar para as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) e para a jurisprudência acerca da questão. Além disso, em contratações mais sensíveis, poderá ser demandado pronunciamento por escrito, na forma de parecer consultivo (até 6 consultas).

Essa necessidade, aliás, é ampliada em razão da migração/adequação dos Instrumentos Convocatórios que serão elaborados em 2022 para a Lei nº 14.133/2021.

3. Benefícios para a Instituição:

Melhoria das instruções dos processos de contratações.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 9 do planejamento estratégico, "Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira."

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X

OBSERVAÇÕES:

Os pacotes comerciais definidos pela Proponente envolvem 3, 5 ou 10 acessos simultâneos ao sistema Zênite Fácil (documento 1292605). Dessa forma, em razão da provável demanda de consulta durante a instrução dos processos de contratações, muitas das vezes em tramitação concomitante, mas em momentos diversos - fase embrionária na EPC; instrução no âmbito da SELIC/SECON; apreciação pela ASJUR -, indica-se a contratação de 5 acessos, que serão distribuídos entre a ASJUR (2) e as unidades da SAO (3).

Relativamente ao quantitativo de orientações por escrito, pugna-se pela contratação do pacote mínimo (até 6 eventos), uma vez que se espera que a migração das contratações para o fundamento da Lei nº 14.133/2021, naturalmente, possa suscitar discussões, dúvidas, sobre a instrumentalização das avenças.

De outra banda, esclarece-se, por oportuno, que a escolha dos serviços prestados pela Zênite Informação e Consultoria S/A - "zênite fácil" e "orientação por escrito" -, deve-se à credibilidade dos autores e das publicações, à qualidade do material e à pertinência das informações. A base de dados da Zênite (consulta livre de alguns conteúdos disponibilizados) já é conhecida e aproveitada por este Tribunal em algumas pesquisas.

A empresa é referência na área de atuação, com diversas manifestações técnicas acerca de questões que envolvem contratações públicas. Além de as consultas reportarem textos de lei e jurisprudência acerca do tema, este Regional poderá ter acesso aos diversos pronunciamentos sobre temas polêmicos, relevantes, que envolvem as aplicações das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021. Esse material, diferenciado e exclusivo, permitirá a ampliação do conhecimento da equipe do Tribunal e, como consequência natural, espera-se instruções de feitos aprimoradas, especialmente num cenário em que as inovações legislativas e jurisprudenciais impõem esforços de constante atualização.

Por fim, registra-se que embora conste da base de dados bibliográficos da biblioteca do TSE* a possibilidade de acesso ao sistema "Zênite Fácil", a referida consulta está indisponível há muito tempo, conforme se depreende da conexão ao respectivo endereço eletrônico¹. E, até o momento, esta Unidade não obteve resposta daquele Tribunal acerca da regularização dessa questão, tampouco se a contratação se encontra vigente.

1. http://intranet.tse.jus.br/menu_institucional/biblioteca/base_de_dados.html?WT.svl=menutopo

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

Contratação de interesse da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SAO), com a finalidade de robustecer as instruções de processos de contratações deste Regional, mas cuja possibilidade somente se aperfeiçoou com a verificação de sobras orçamentárias. As restrições orçamentárias quando da respectiva elaboração da proposta 2022 impuseram, naquela oportunidade, a não indicação da referida despesa, uma vez que havia a necessidade de priorização de outros dispêndios.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Atividade sob responsabilidade da SEPOR/COFIC.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO, Coordenador(a)**, em 23/11/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292604** e o código CRC **4FC9C225**.